



MUNICIPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2024

Decreto nº 235/2024 de 25/11/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1603/2024 de 25/11/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$15.826,09 (quinze mil e oitocentos e vinte e seis reais e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.002		DIVISÃO DE OBRAS		
11.002.15.451.0008.1.052		PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO		
495 - 3.3.90.93.00.00	33816	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.826,09
			Total Suplementação:	15.826,09

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 25 de Novembro de 2024.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito